



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA N.º SJC.0007/2019 DE 14 DE JANEIRO DE 2019

Prorroga portaria e convalida atos

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria n.º 2.024, de 31 de maio de 2017, Portaria n.º 3.903, de 4 de novembro de 2015, e Portaria n.º 652, de 15 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1.º **PRORROGAR** a Portaria n.º SJC.0116/2017, de 27 de outubro de 2017, referente aos serviços de desinsetização e desratização, do câmpus São José dos Campos, convalidando os atos de seus membros, a partir de 28 de outubro de 2018.

Art. 2.º Esta portaria tem validade até o dia 26 de janeiro de 2019.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinatura manuscrita em azul de Valdeci Donizete Gonçalves.

VALDECI DONIZETE GONÇALVES

Publicada em

14/JANEIRO/2019